



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**
- ❖ **LEIS**

## **ATOS DA PREFEITA**

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA ATRÁS DO GINÁSIO “O CANJICÃO”, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada Cícero Batista Rodrigues da Silva, a rua localizada nas imediações da Creche Ezilda Milanez, Bairro Jussara, no Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 14 de abril de 2023.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA ATRÁS DO GINÁSIO “O CANJICÃO”, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada Ednilson Pereira da Silva, a rua localizada nas imediações da Rua São Francisco atrás do Ginásio “O Canjicão” se estendendo até a Rua Edinaldo Francisco Cavalcanti, Bairro Pedro Perazzo, Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 14 de abril de 2023.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.129/2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA BASE DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Belarmino da Silva, a rua localizada nas proximidades da base do SAMU, Bairro Frei Damião, Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 14 de abril de 2023.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

## ❖ EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 032/2023

#### EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, **CONVOCA** o candidato abaixo identificado para que seja nomeado e tome posse no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições a seguir delineadas:

| CARGO                                 | CONVOCADO                     | INSCRIÇÃO     |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Auxiliar Administrativo – Zona Urbana | WESLEY RENNAN<br>SIMÃO AMORIM | 65.24.3.3.2.2 |

#### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1.O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **14 de abril de 2023 à 14 de maio de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

1.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

1.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

#### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão comparecer no período de no período de **14 de abril de 2023 à 14 de maio de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

2.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

#### 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 14 de abril de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Cartão do PIS ou PASEP;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
- VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;
- IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;
- X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- XI. Para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básico
- XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;
- XIII. Conta Bancária do Banco do Brasil;  
Exames médico-admissionais.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo estabelecido no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 023/2023** para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no qual o aprovado abaixo discriminado:

| CARGO                                 | COVOCADO                                 | INSCRIÇÃO      |
|---------------------------------------|--|----------------|
| Auxiliar Administrativo – Zona Urbana | EDUARDO PHILIPPE BARROS DE ALMEIDA SILVA | 65.23.2.38.2.2 |

não compareceu pessoalmente à sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I do Edital supracitado, tampouco apresentou pedido para prorrogação de prazo. Desta forma, prosseguiremos com o chamamento dos aprovados na ordem de classificação do Resultado Final do Concurso Público.

Areia, 14 de abril de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional

## NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

## NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 00301/2022-CPL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

O MUNICÍPIO DE AREIA/PB, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 08.754.111/0001-03, com sede na Praça 03 de Maio, S/N, Centro, 58.397-000, neste ato representada pela Comissão de Processo Administrativo de Averiguação de Contratos, instituída pela Portaria nº 094, de 16 de maio de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município de Areia/PB, vem através do presente, **NOTIFICAR** sobre a ABERTURA do Processo Administrativo Nº 00001/2023/PAAC visando averiguar o licitante **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 32.932.000/0001-16), com sede na Rua Felipe Camarão, Nº 853, Doze Anos, Mossoró-RN, 59603-340, referente aos lotes 24 e 39 do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, com finalidade de aquisição de equipamento/material permanente e veículo através de recurso de emenda parlamentar da proposta: 11268.285000/1210-01 para a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da inexecução do contrato administrativo, para que este, caso queira, apresente manifestação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, caput, I, “e”, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, levando em consideração os motivos a seguir expostos:

Considerando a inexecução do contrato administrativo;

Considerando que a municipalidade necessita do pleno cumprimento da execução do objeto contratual para a continuidade dos serviços fornecidos aos munícipes, que é de interesse público notório;

Considerando que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público;

Centro Administrativo José Castor Gondim – Areia – PB – CEP 58.397-000  
CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03  
procuradoria.pmareia@gmail.com / www.areia.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

2

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB;

Considerando que a Constituição Federal impõe à Administração Pública a observância da legalidade, atribui a todos os litigantes em geral, seja em processo judicial seja administrativo, a obediência à garantia fundamental do contraditório e da ampla defesa (art. 5º. LV);

Considerando que o contraditório e a ampla defesa são valores intrinsecamente relacionados com o Estado Democrático de Direito e têm por finalidade oferecer a todos os indivíduos a segurança de que não serão prejudicados, nem surpreendidos com medidas interferentes na liberdade e no patrimônio, sem que haja a devida submissão a um prévio procedimento legal;

Em decorrência desses princípios, deve-se proporcionar aos interessados em processos administrativos e judiciais: a devida ciência acerca da instauração de processos e dos respectivos atos processuais; a oportunidade de manifestação nos autos; o direito de requerer e produzir as provas cabíveis, bem como o de influenciar a decisão do julgador. Os aludidos preceitos, dessa forma, assumem duas perspectivas: formal – relacionada à ciência e à participação no processo – e material – concernente ao exercício do poder de influência sobre a decisão a ser proferida no caso concreto;

Considerando a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93;

Desta forma, resta **NOTIFICADA** a empresa **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 32.932.000/0001-16) sobre a abertura de Processo Administrativo Nº 00001/2023/PAAC objetivando rescindir o contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e aplicar as sanções legais competentes; para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, caput, I, “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A presente notificação será remetida à empresa notificada através de correspondência, com aviso de recebimento, enviada para o endereço da mesma, através



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

3

do endereço eletrônico [zihj@hotmail.com](mailto:zihj@hotmail.com), bem como a publicação do mesmo no Semanário Oficial do Município de Areia/PB, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos insculpido no artigo 37 da Constituição Federal e § 1º do artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Areia/PB, 13 de abril de 2023

JOSE ROGERIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

PAULA CRISTINA GOMES

Primeira Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo

EDSON SILVESTRE DA COSTA

Segundo Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER JURÍDICO nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 00301/2022-CPL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO CONTRATUAL. PENALIDADE. POSSIBILIDADE.

## 1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta procuradoria jurídica o Processo Administrativo em epígrafe que averigua a inexecução contratual da empresa ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 32.932.000/0001-16) referente aos lotes 24 e 39 do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, com finalidade de aquisição de equipamento/material permanente e veículo através de recurso de emenda parlamentar da proposta: 11268.285000/1210-01.

Instruem o presente processo, os seguintes elementos: Solicitação de Processo Administrativo nos moldes da legislação vigente, com sua devida justificativa e provas que lastreia a necessidade do que se pleiteia; autorização de instauração do referido Processo Administrativo pela autoridade competente; ato de designação da Comissão Permanente de Processo Administrativo; protocolo e atuação do Processo Administrativo; e ata da reunião e deliberação da Comissão de Processo Administrativo.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2

Trata-se de inexecução total de 02 (dois) lotes do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, com finalidade de aquisição de equipamento/material permanente e veículo através de recurso de emenda parlamentar da proposta: 11268.285000/1210-01 para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em Ofício enviado pela referida Secretaria, nos foi comunicado e comprovado através de imagens que os itens: carro para transporte de materiais diversos e armários vitrine, foram entregues em péssimas condições, diverso do que fora solicitado no edital do Pregão Eletrônico nº 0021/2022.

Em notificação enviada à empresa, em 15 de março de 2023 através do e-mail, a empresa, em resposta datada de 17 de março de 2023, solicitou o prazo de dez dias para a substituição da mercadoria. Desta forma, até a presente data, já se passaram aproximadamente 17 dias úteis, e não houve troca do material ou qualquer manifestação por parte da empresa.

Preliminarmente, salienta-se que licitação é o procedimento administrativo prévio às contratações da Administração Pública. Por força de norma constitucional (art. 37, XXI, CF/88), em regra, o Poder Público precisa se valer de tal procedimento quando pretender contratar determinado serviço ou adquirir determinado bem.

Dito isto, destaca-se que o contrato administrativo é marcado pela existência de um regime jurídico especial, com maior incidência das regras de direito público, as quais estabelecem prerrogativas para a Administração contratante. Isto acaba por fazer com que as partes deste tipo de contrato não sejam colocadas em pé de igualdade, uma vez que, conforme amplamente sabido, são conferidos à Administração Pública privilégios que lhe colocam em patamar diferenciado, de superioridade em face do particular que com ela contrata.

São as chamadas “cláusulas exorbitantes”, que constituem poderes conferidos pela Lei à Administração no manejo contratual que extrapolam os limites comumente utilizados no Direito Privado. O art. 58 da Lei nº 8.666/93, que trata dessas cláusulas preceitua:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3

“Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.” (grifos nossos)

Como se vê, a Administração tem o poder de, de modo unilateral, extinguir o contrato administrativo dentro das hipóteses autorizadas por lei, bem como de determinar a aplicação de penalidades administrativas motivadas pela inexecução de parte ou de todo o contrato por ela firmado. Assim preconiza a Lei nº 8.666/93:

“Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.” (grifos nossos)

[...]

“Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.” (grifos nossos)

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração [...]” (grifos nossos)

Mais adiante, a mesma legislação dispõe:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

5

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Vê-se, assim, que a abertura de processo administrativo para os fins mencionados é obrigatória. Sobre o ponto, recorro aos ensinamentos de Marçal Justen Filho:

“4) A observância do devido processo administrativo A rescisão do contrato exige estrito cumprimento ao princípio contraditório e observância do devido procedimento administrativo. Expôs-se em outra obra a extensão da garantia assegurada ao particular. Por ora, é imperioso considerar que o devido processo significa que a rescisão deverá ser precedida de um procedimento administrativo, ao qual o particular tenha amplo acesso e no qual possa deduzir sua defesa e produzir suas provas. A instauração do procedimento administrativo deverá ocorrer formalmente, inclusive com a definição dos fatos que se pretendem apreciar. Deve-se dar oportunidade ao particular para produzir uma defesa prévia e especificar as provas de que disponha. Em seguimento, deverão produzir-se as provas, sempre com participação do particular. Não se admite a realização de uma perícia sem que o particular possa indicar um representante e o vício não será suprido através da posterior comunicação ao interessado do conteúdo da perícia. (...) Após exaurido o procedimento, será proferido o ato administrativo unilateral de rescisão.

#### 5) Rescisão e Vinculação

O ato de rescisão unilateral nas hipóteses dos incs. I a XI e XVII do art. 78, é estritamente vinculado à comprovação da presença de seus



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

6

pressupostos. A Administração deverá motivá-lo e indicar, se for o caso, o vínculo de nocividade entre a situação fática e a execução do contrato. Deverá indicar os fundamentos concretos que conduzem à presunção de impossibilidades de continuidade na execução do contrato. A Administração tem o dever de descrever, concretamente, os fatos relevantes ocorridos. Isso significa descrever o evento (na sua materialidade), identificar os sujeitos envolvidos, situá-lo no tempo e no espaço e, após, qualificar o fato juridicamente. Não se admitem fundamentações ‘aparentes’, que são aquelas em que apenas se invoca um dispositivo legal.” (JUSTEN FILHO, Marçal. 2010, pág. 834. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, São Paulo, Dialética, 2009, págs. 831/832.)

Dessa forma, o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração prerrogativas que a colocam em um patamar de relativa superioridade na relação contratual formada. Tais prerrogativas são autorizadas pela Lei e devem ser exercidas nos estritos limites estabelecidos por ela. Outrossim, a utilização dessas prerrogativas -como a rescisão unilateral e aplicação de sanções devem sempre atender ao interesse público e respeitar os princípios que conformam o regime jurídico-administrativo.

Sobre o tema, vem vaticinando as mais altas Cortes pátrias:

CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA PÚBLICA - RESCISÃO UNILATERAL - PREVISÃO LEGAL CORRESPONDENTE -CONSTATAÇÃO - PAGAMENTO - EFEITOS JURÍDICOS. MANTENÇA. O contrato administrativo pode ser sujeito a rescisão unilateral, por parte da administração pública, através de ato devidamente motivado, o qual encontra respaldo na Lei federal n. 8666/93, em seus arts. 77 a 79, inclusive com menção aos tópicos não realizados. (TJSP – APL 994093735980 – Rel. Danilo Panizza- Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Público – Publicação: 29/11/2010)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

7

Portanto, feitas as análises necessárias, observando o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666 de 1993, os princípios que regem a Administração Pública, e tudo que foi dito, esta Procuradoria opina pela rescisão contratual, e que sejam aplicadas as sanções legais, respeitando obediência à garantia fundamental do contraditório e da ampla defesa insculpida no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

### 3. DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, orienta-se ainda, que o Município de Areia/PB proceda com a notificação da empresa **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 32.932.000/0001-16) para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 109, caput, I, "f", da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, bem como em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, orientase, ainda, que a referida notificação seja remetida à empresa através de correspondência, com aviso de recebimento, enviada para o endereço da mesma, bem como a publicação do mesmo no Semanário Oficial do Município de Areia/PB, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos insculpido no artigo 37 da Constituição Federal e § 1º do artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666 de 1993. É o parecer.

Procuradoria-Geral do Município de Areia, em 13 de abril de 2023

*Natalia Diniz Silva Santiago*  
NATALIA DINIZ SILVA SANTIAGO  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PB 25.636

Centro Administrativo José Castor Gondim – Areia – PB – CEP 58.397-000  
CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03  
[procuradoria.pmareia@gmail.com](mailto:procuradoria.pmareia@gmail.com) / [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br)

## ❖ EDITAL CMS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA- PB BIÊNIO 2023/2025

A Comissão responsável pela Organização do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de AREIA-PB, designada através da Resolução CMS Nº 164 de 04 de abril de 2023, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Entidades de Usuários, Entidades dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal, de Prestadores dos serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembléia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de AREIA-PB.

#### I- Disposições Gerais:

- A Assembléia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA PB para o biênio 2023-2025;
- A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão de Organização conforme Resolução CMS Nº 164 de 04 de Abril de 2023;
- Será realizada a Assembléia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: Entidades de Usuários, Entidades dos trabalhadores de Saúde, representantes do Governo Municipal, de Prestadores dos serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de AREIA-PB conforme disposto abaixo:

50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (SEIS):





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



Poderão se inscrever as entidades representativas que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para a entidade.

**25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (TRÊS):**

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde que sejam indicados pelos respectivos conselhos de classe ou outras entidades representativas da classe.

**25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes do governo municipal e prestadores dos serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos, no total de 03 (TRÊS), sendo dividida da seguinte forma:**

- Secretário Municipal de Saúde – 01 vaga
- Representante do governo Municipal - 01 vaga
- Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos- 01 vaga

#### **II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:**

a) As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB serão definidas pela Comissão de Organização do processo eleitoral, e de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município.

#### **III- Processo de inscrição e habilitação:**

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento **usuário** no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização conforme modelo do Anexo I;
- Ofício do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;



3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização, conforme modelo do Anexo I ofício indicando o membro para o Conselho indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização, conforme modelo do Anexo I;

2. Se representante do Governo Municipal: Ofício de indicação de titular e suplente do gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Ofício do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão de Organização de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembléia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



#### IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Areia-PB, definidas pela Comissão de Organização, obedecerão ao seguinte cronograma:

|  |                    |
|--|--------------------|
| Publicação do Edital                                     | 11/04/2023         |
| Divulgação   | 11/04 a 25/04/2023 |
| Período de Inscrições                                    | 17 e 18/04/2023    |
| Avaliação das inscrições                                 | 20/04/2023         |
| Divulgação das inscrições homologadas                    | 24/04/2023         |
| Apresentação de Recursos                                 | 26/04/2023         |
| Divulgação do resultado final das inscrições homologadas | 28/04/2023         |
| Assembleia de Eleição                                    | 11/05/2023         |

#### V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santa Rita Nº 179 – Centro - Areia-PB.

#### VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

#### VII- Local Data, e Horário de realização da Assembleia:



- a) Data: dia 11/05/2023. Credenciamento das 08:00h às 10:00h e realização da Plenária a partir das 10:00h.  
b) Local: Sala do CMS de Areia-PB.

#### VIII- Regulamento da Assembleia:

- a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de AREIA-PB será conduzida e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual possui representação garantida no CMS.  
b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.  
c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação da Comissão de Organização.  
d) Cada indicado representará uma, e somente uma entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB.  
e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB sendo definido durante processo de inscrição.  
f) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia.  
g) A Comissão de Organização indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário a coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias.  
g) Será assegurada, que na Sub-Plenária dos segmentos representativos dos Usuários, no caso da existência de disputa, uma vaga seja destinada a associações de zona rural, uma vaga para associações representantes de quilombola e uma vaga para associações de pessoas portadoras de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023



deficiência. Caso não haja indicação das referidas associações as vagas serão destinadas a Assembléia Geral.

h) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretário (a) da mesa condutora da reunião, e demais presentes.

i) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de AREIA-PB.

j) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão de Organização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB.

Areia, 11 de abril de 2023

JOSINEY BARBOSA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
AREIA-PB (2023- 2025)

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Presidente Atual: \_\_\_\_\_

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembléia:

Titular:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Suplente:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Documentos entregues na oportunidade da inscrição:

( ) RG e CPF do titular e suplente

( ) Ofício de indicação do representante legal

( ) Outros \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade - responsável pelas informações acima

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da ficha de inscrição





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023

Edição Nº 035/2023

## ❖ RESOLUÇÕES



### RESOLUÇÃO Nº 162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, presencial, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, dentro de suas competências e de suas atribuições, conforme a lei 8.142/90 e Lei nº 617/2004 datada de 28/10/2004.

#### RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Areia-PB, por um período de dois meses a contar da data de 14/02/2023.

  
JOSINEY BARBOSA DE LIMA  
Presidente do Conselho



### RESOLUÇÃO Nº 163 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, presencial, realizada no dia 04 de abril de 2023, dentro de suas competências e de suas atribuições, conforme a lei 8.142/90 e Lei nº 617/2004 datada de 28/10/2004.

#### RESOLVE:

Aprovar a Prestação de contas do setor da saúde referente ao 3º quadrimestre do ano de 2022, do Município de Areia-PB.

  
JOSINEY BARBOSA DE LIMA  
Presidente do Conselho

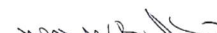


### RESOLUÇÃO Nº 164 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, presencial, realizada no dia 04 de abril de 2023, dentro de suas competências e de suas atribuições, conforme a lei 8.142/90 e Lei nº 617/2004 datada de 28/10/2004.

#### RESOLVE:

Aprovar o Edital de convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde referente ao biênio 2023 à 2025 do Município de Areia-PB.

  
JOSINEY BARBOSA DE LIMA  
Presidente do Conselho

## ❖ LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPIs PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 6.783,00; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUM. CIR. EIRELI ME - R\$ 257.019,74; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 262.938,26; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 1.937,78.  
Areia - PB, 09 de Fevereiro de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023**

**Edição Nº 035/2023**

Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI para ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 6.783,00; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUM. CIR. EIRELI ME - R\$ 257.019,74; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 262.938,26; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 1.937,78.

Areia - PB, 03 de Abril de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI para ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – 12 365 1004 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 12 365 1004 2014 Manutenção do Funcionamento das Creches – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2 – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de

Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00085/2023 - 04.04.23 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 262.938,26; CT Nº 00086/2023 - 04.04.23 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 6.783,00; CT Nº 00087/2023 - 04.04.23 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUM. CIR. EIRELI ME - R\$ 257.019,74; CT Nº 00088/2023 - 04.04.23 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 1.937,78.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL SILZÃO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00010/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 109.957,28. ASSINATURA: 31.03.23

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de mão de obra destinado a prestação de serviços de pavimentação em paralelo de ruas no município de Areia-PB, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea &quot;d&quot; do inc. VIII do art. 6º da lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00276/2022 - Evoengenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 14.03.23

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de guia( meio-fio) em concreto pré-fabricado para pavimentação em paralelo de ruas no município de Areia-pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00283/2022 - Zearlindo Construções - CNPJ: 02.737.810/0001-50 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.473,50; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 31.03.23

## EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de material para pavimentação em paralelo de ruas no município de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00287/2022 - Zearlindo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023**

**Edição Nº 035/2023**

Construções - CNPJ: 02.737.810/0001-50 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.623,93; e prorroga o prazo por mais 3 meses. CT Nº 00288/2022 - Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Constru????o Ltda - CNPJ: 20.721.561/0001-97 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.140,00; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 31.03.23  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 14.777,10; JOAO PAULO ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 12.150,00; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 148.060,30; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 242.700,00; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 82.500,00.  
Areia - PB, 16 de Março de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 14.777,10; JOAO PAULO ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 12.150,00; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 148.060,30; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 242.700,00; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 82.500,00.  
Areia - PB, 05 de Abril de 2023  
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária de Infraestrutura

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00090/2023 - 05.04.23 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 148.060,30; CT Nº 00091/2023 - 05.04.23 - JOAO PAULO ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 12.150,00; CT Nº 00092/2023 - 05.04.23 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 242.700,00; CT Nº

00093/2023 - 05.04.23 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 82.500,00; CT Nº 00094/2023 - 05.04.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 14.777,10.

#### **RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JÚLIA VERÔNICA PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LICITANTES HABILITADOS: DIAS ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI - CNPJ: 17.421.938/0001-88; habilitada por ter atendido as exigências do Edital.  
LICITANTES INABILITADOS: A empresa ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93 não atendeu ao disposto no item 8.3.3 do Edital. A empresa AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 não atendeu ao disposto no item 8.3.3 do Edital. A empresa WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 não atendeu aos itens 8.2.1 e 8.3.3 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.  
Areia - PB, 10 de Abril de 2023  
CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES - Presidente da Comissão

#### **ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - R\$ 7.546,60; B. A. EDITORA LTDA - R\$ 16.054,00; GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.200,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 1.540.828,20; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 9.848,80; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 36.531,27; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 32.480,60; VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 183.597,00; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 51.600,00.  
Areia - PB, 16 de Março de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023**

**Edição Nº 035/2023**

Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - R\$ 7.546,60; B. A. EDITORA LTDA - R\$ 16.054,00; GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.200,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 1.540.828,20; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 9.848,80; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 36.531,27; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 32.480,60; VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 183.597,00; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 51.600,00.  
Areia - PB, 24 de Março de 2023  
NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE - Secretário de Educação

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – 12 365 1004 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 12 365 1004 2014 Manutenção do Funcionamento das Creches – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência

Hospitar e Ambulatorial 2 – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00071/2023 - 03.04.23 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 1.540.828,20; CT Nº 00073/2023 - 03.04.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 32.480,60; CT Nº 00074/2023 - 03.04.23 - VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 183.597,00; CT Nº 00075/2023 - 03.04.23 - GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.200,00; CT Nº 00076/2023 - 03.04.23 - B. A. EDITORA LTDA - R\$ 16.054,00; CT Nº 00078/2023 - 03.04.23 - WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 51.600,00; CT Nº 00083/2023 - 03.04.23 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 9.848,80.

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO &quot;BANDA THE FEVERS&quot; NA FESTA DE 177 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 70.000,00.  
Areia - PB, 04 de Abril de 2023  
RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA - Secretário de Turismo

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO &quot;BANDA THE FEVERS&quot; NA FESTA DE 177 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2027 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00089/2023 - 05.04.23 - PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 70.000,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro -



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023**

**Edição Nº 035/2023**

Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Abril de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Areia - PB, 11 de Abril de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Abril de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Areia - PB, 11 de Abril de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**  
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 51.003,04; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 2.508,40; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 22.674,08.  
Areia - PB, 08 de Março de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 51.003,04; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 2.508,40; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 22.674,08.  
Areia - PB, 29 de Março de 2023  
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Orçamentários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00079/2023 - 03.04.23 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 51.003,04; CT Nº 00080/2023 - 03.04.23 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 2.508,40; CT Nº 00081/2023 - 03.04.23 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 22.674,08.

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**  
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 112.149,32; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP - R\$ 4.615,30; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 43.391,70.  
Areia - PB, 14 de Março de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 112.149,32; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP - R\$ 4.615,30; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 43.391,70.  
Areia - PB, 24 de Março de 2023  
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária de Infraestrutura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023**

**Edição Nº 035/2023**

## **EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00018/2023. **DOTAÇÃO:** 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Orinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00064/2023 - 27.03.23 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 112.149,32; CT Nº 00065/2023 - 27.03.23 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP - R\$ 4.615,30; CT Nº 00066/2023 - 27.03.23 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EPP - R\$ 43.391,70.

## **AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

A Prefeitura Municipal de Areia, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de Tomada de Preços nº 00002/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - RUAS PROJETADAS A E B, DISTRITO DE CEPILHO NO MUNICÍPIO AREIA/PB, com base no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Fato superveniente capaz de alterar o interesse público. Areia, 11 de Abril de 2023. **FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL** – Secretária de Infraestrutura

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Abril de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Areia - PB, 13 de Abril de 2023 **BRUNO FAUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro Oficial

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

para: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Abril de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Areia - PB, 13 de Abril de 2023 **BRUNO FAUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro Oficial

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA** **EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00014/2023. **DOTAÇÃO:** 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – 12 365 1004 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 12 365 1004 2014 Manutenção do Funcionamento das Creches – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico–Social/CAPS – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023**

**Edição Nº 035/2023**

Hospitar e Ambulatorial 2 – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00077/2023 - 03.04.23 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 36.531,27.

#### **ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO** o seu objeto a: **YHWH SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 411.918,00.** Areia - PB, 10 de Março de 2023  
**BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **YHWH SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 411.918,00.** Areia - PB, 03 de Abril de 2023  
**MARIA DO CARMO SANTOS - Secretária de Saúde**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 04/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00084/2023 - 04.04.23 - YHWH SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 411.918,00.**

#### **RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 215.938,50.** Areia - PB, 11 de Abril de 2023  
**ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito – 04 122 2004 2002 Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.39 99 Outros**

**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.110 Secretaria de Cultura – 13 392 1006 2029 Promoção de Eventos Sociais e Culturais – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: ransferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS / 10 301 1017 2040 Manutenção das Atividades do SAMU – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 08 244 1023**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**Areia, De 10 a 16 de Abril de 2023**

**Edição Nº 035/2023**

2047 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF – 3390.39 99 Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS /  
Recursos Livres (Ordinário) / 02.140 Secretaria de  
Esporte – 27 122 2013 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de  
Esportes – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.170 Secretaria de Meio  
Ambiente – 18 542 1019 2065 Manutenção das  
Atividades da Secret. de Meio Ambiente – 3390.39 99 Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres  
(Ordinário) / 02.180 Secretaria de Transporte – 26 782 1009 2068 Manutenção  
da Secretaria de Transporte – 3390.39 99 Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário).  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de  
2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº  
00095/2023 - 12.04.23 - MARCELO ARAUJO DOS  
SANTOS - R\$ 215.938,50.